



# CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

## ESTADO DE SÃO PAULO



C.I. CMV/DF/Nº 040/2023

Valinhos, 6 de dezembro de 2023

**Ao**  
**Gabinete da Presidência**

**Ref.: Despacho nº 1 (item 2.1)**

Conforme solicitado através do Despacho nº 1 (item 2.1), segue cálculo do impacto orçamentário-financeiro, para demais providências.

### **ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO**

#### **1. MOTIVAÇÃO**

O presente estudo apresenta, por estimativa, o impacto orçamentário-financeiro da revisão do Auxílio Alimentação de Natal contido na Resolução nº 01 de 05 de maio de 2015, que Institui Vale Alimentação aos Servidores da Câmara Municipal de Valinhos na forma que específica, acrescentado pela Resolução nº 01 de 04 de fevereiro de 2020, e motiva-se pelas imposições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), em seu art. 16:

*Art. 16. A criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento da despesa será acompanhado de: (Vide ADI 6357)*  
*I - estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subsequentes;*  
*II - declaração do ordenador da despesa de que o aumento tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias.*

#### **2. METODOLOGIA**

Fora considerado o número estimado de benefícios por mês apresentados no Proc. 62/2020 – Contrato 11/2022 (103 vales mensais), sendo que no mês de Dezembro é concedida 1 (uma) parcela extra a título de Vale Alimentação de Natal, e Taxa de Administração (-7,5%) pactuada em contrato. Acompanha este estudo planilhas de memorial de cálculo, estimativa do impacto Orçamentário-Financeiro contendo seguintes considerações.

Comunicação Interna nº 40/2023 - Este documento foi assinado digitalmente por EDUARDO DE OLIVEIRA PEREIRA :36884751860 em 06/12/2023 às 12:49:40, e pode conter outras assinaturas. Para ver o arquivo original e a(s) assinatura(s) acesse <http://consulta.siscam.com.br/camaravalinhos/documentos/autenticar> e informe a chave: 0XVW-368E-0077-U8MW



# CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

## ESTADO DE SÃO PAULO

### 3. PLANILHAS

**PLANILHA I** - Planilha de Estimativa de Vales com base no Proc. 62/2020 – Contrato nº 11/22 – Segundo Termo de Aditamento ao Contrato:

Valor Vale (R\$)	Quant. Vales/Mês	Total Estimado/Mês (R\$)	Total Estimado/Ano (Vale Alimentação) (R\$) (a)
314,21	103	32.363,63	388.363,56

  

Valor Vale Alm. Natal (R\$)	Quant. Vales/Mês	Total Estimado/Mês Dez. (Vale Alim. de Natal) (R\$)	Total Estimado/Mês Dez. (Vale Alim. Natal) (R\$) (b)
314,21	103	32.363,63	32.363,63

  

<b>Total Estimado/Ano* (R\$) (a)+(b)</b>			<b>420.727,19</b>
--	--	--	-------------------

**PLANILHA II** – Planilha Projeto Proposto:

Valor Vale Alim. (R\$)	Quant. Vales/Mês	Total Estimado/Mês (R\$)	Total Estimado/Ano (Vale Alimentação) (R\$) (c)
314,21	103	32.363,63	388.363,56

  

Valor Vale Alim. Natal (R\$)	Quant. Vales/Mês	Total Estimado/Mês Dez. (Vale Alim. de Natal) (R\$)	Total Estimado/Mês Dez. (Vale Alim. de Natal) (R\$) (d)
1.000,00	103	103.000,00	103.000,00

  

<b>Total Estimado/Ano (R\$) (c)+(d)</b>			<b>491.363,56</b>
---	--	--	-------------------

### 4. TABELAS DE CÁLCULOS

Projeto Atual (R\$)	Projeto Proposto (R\$)	Variação (R\$)	Variação (%)
420.727,19	491.363,56	70.636,37	16,79 %



# CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

## ESTADO DE SÃO PAULO

	Impacto Orçamentário – Financeiro (Acréscimo Anual)		
	2023	2024*	2025**
Projeto Proposto	R\$ 491.363,56	R\$ 530.672,64	R\$ 583.739,90
Projeto Atual	R\$ 420.727,19	R\$ 454.385,37	R\$ 499.823,91
Acréscimo Anual	R\$ 70.636,37	R\$ 76.287,27	R\$ 83.915,99

### Total descontado Taxa de Administração (-7,5%) – Contrato nº 11/2022

	Impacto Orçamentário – Financeiro (Acréscimo Anual)		
	2023	2024*	2025**
Projeto Proposto	R\$ 454.511,29	R\$ 490.872,19	R\$ 539.959,41
Projeto Atual	R\$ 389.172,65	R\$ 420.306,46	R\$ 462.337,11
Acréscimo Anual	R\$ 65.338,64	R\$ 70.565,73	R\$ 77.622,30

\*\* Considerado INPC 2024 (8%)

\*\*\* Considerado INPC 2025 (10%)

## 5. PREMISSAS

- Parte-se das informações apresentadas no Processo Administrativo nº 62/2020 – Contrato 11/2022 (103 vales mensais);
- Considerou-se a Taxa de Administração pactuada junto ao Contrato nº 11/2022 com a empresa sendo esta -7,5% (Sete Inteiros e Cinco Décimos por Cento);
- Considerou-se o novo valor do Vale Alimentação de Natal a ser pago no mês de Dezembro no valor de R\$ 1.000,00 (Um Mil Reais);
- Considera-se para o projeto proposto correção inflacionária do Vale Alimentação e Vale Alimentação de Natal a título de cálculo 8% (Oito Inteiros por Cento) para 2024 e 10% (Dez Inteiros por Cento) para 2025;

## 6. PROGRAMA DE PAGAMENTO

O desembolso financeiro ocorrerá após confirmação da respectiva execução contratual e terá previsão em fluxo de caixa mediante o recebimento dos repasses a título de Duodécimo a ser efetuados pelo Poder Executivo.



# CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

## ESTADO DE SÃO PAULO

PROGRAMA DE PAGAMENTO (Parc. Taxa Adm -7,5%)			
MÊS	VALOR		
	EXERCÍCIO		
	2023	2024	2025
DEZEMBRO (Alimentação + Alim. de Natal)	125.211,36	135.228,27	148.751,09

### 7. CONCLUSÃO

Estima-se um impacto no aumento das despesas com o Vale Alimentação de Natal com o atual projeto em torno de 16,8% (Dezesseis Inteiros e Oito Décimos por Cento) acarretando para o presente exercício elevação das despesas previstas em R\$70.636,37 (Setenta Mil, Seiscentos e Trinta e Seis Reais e Trinta e Sete Centavos) na hipótese de aprovação da nova proposta a partir de Dez/2023, com o novo valor a ser concedido a título de Vale Alimentação de Natal. Para os exercícios seguintes, ter-se-iam os impactos estimados de R\$76.287,27 (Setenta e Seis Mil, Duzentos e Oitenta e Sete Reais e Vinte e Sete Centavos) em 2024 e de R\$83.915,99 (Oitenta e Três Mil, Novecentos e Quinze Reais e Noventa e Nove Centavos) para 2025.

Porém, considerando a Taxa de Administração pactuada em Contrato nº 11/2023 (-7,5%), e caso esta permaneça a mesma para os anos de 2024 e 2025 o aumento das despesas com o Vale Alimentação de Natal com o atual projeto acarretando para o presente exercício elevação das despesas previstas em R\$65.338,64 (Sessenta e Cinco Mil, Trezentos e Trinta e Oito Reais e Sessenta e Quatro Centavos), R\$70.565,73 (Setenta Mil, Quinhentos e Sessenta e Cinco Reais e Setenta e Três Centavos) em 2024 e de R\$77.622,30 (Setenta e Sete Mil, Seiscentos e Vinte e Dois Reais e Trinta Centavos) para 2025.

A elevação do custo com Vale Alimentação de Natal para os períodos acima citados e valores elencados encontram-se passíveis de contemplação no PPA e na LDO para o ano de 2023 quando tratam do programa de desenvolvimento e modernização legislativa, respectivamente autorizados através das Leis nº 6.204 de 22/12/2021 e nº 6.480 de 05/07/2023 e posteriores alterações.

(\*) PPA/LDO e LOA para 2024 (Projeto de Lei nº 134/2023 pendente de apreciação plenária na Câmara Municipal de Valinhos).

(\*\*) Necessidade de adequação do PPA/LDO e LOA para 2025.

Para o período de 12 meses (Vale Alimentação + Vale Alimentação de Natal) tem-se o empenhado R\$ 389.172,65 (Trezentos e Oitenta e Nove Mil, Cento e Setenta e Dois Reais e Sessenta e Cinco Centavos), com a nova proposta, seria necessário o reforço/complemento do empenho em R\$ 65.338,64 (Sessenta e Cinco Mil, Trezentos e



# CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

## ESTADO DE SÃO PAULO

Trinta e Oito Reais e Sessenta e Quatro Centavos) referente à diferença entre o valor do benefício Vale Alimentação de Natal anterior ao da nova proposta:

<b>Nova Proposta</b>	<b>R\$ 454.511,29</b>
<b>Empenho Estimativo N°226/2023</b>	<b>R\$ 389.172,65</b>
<b>Reforço/Complemento de Empenho</b>	<b>R\$ 65.338,64</b>

A criação ou o aumento de despesa deve estar adequado à existência de dotação orçamentária específica e suficiente, conforme fixados na LOA, de forma que somadas todas as despesas da mesma espécie, realizadas e a realizar, previstas no respectivo programa de trabalho, não sejam ultrapassados os limites orçamentários previstos para o exercício financeiro corrente. Desta forma verifica-se na LOA de 2023 (Lei nº 6.397 de 22/12/2022 e posterior alteração através da Lei nº 6.408 de 09/03/2023) dotação orçamentária suficiente e apropriada para suportar o aumento das despesas com o Vale Alimentação de Natal, em dotação adequada.

### **Dotação 3.3.90.39.00 – OUTROS SERV. TERC. PES.JURIDICA**

Vínculo 01.110.00 – Saldo Dotação Atualizada (30/11/2023) R\$ 224.180,63

O presente estudo traz para o ano de 2023 bem como para os próximos exercícios, aumento nos gastos com Outros Serv. Terc. Pes.Juridica, **porém não haverá modificação no Gasto com Pessoal, movimentando apenas Outras Despesas Correntes.**

Os valores estimados neste estudo de impacto são meramente obtidos através das premissas apresentadas, qualquer oscilação negativa que impacte nos cálculos apresentados, em decorrência dos valores e quantitativos no número de vales concedidos, e ou taxa de administração o presente estudo deverá ser refeito.

Atenciosamente,

**Eduardo de Oliveira Pereira**  
**Diretor de Finanças**